ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O 16/92

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É reajustada para Cr$3.709.447,00 (três milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros), dos quais 50% (cinqüenta por cento) a título de parte fixa e 50% (cinqüenta por cento) a título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É reajustada para Cr$1.648.622,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 1992.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 13/92.

SALA DAS SESSÕES, AOS 09 DE NOVEMBRO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt

Presidente

Ver. Hasso Bräunig

Secretário